



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO  
(Do Sr. FRANCISCO DORNELLES)**

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 51, de 2004-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2005, objetivando reforçar a dotação do Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda destinada ao APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, detalhada a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA: 0773 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO

AÇÃO: 04 846 0773 0556 0001 – APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

META: ENTIDADE APOIADA: 1

VALOR: R\$10.000.000,00

GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$10.000.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição e motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu ensino e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos, principalmente, de mestrado e de doutorado, credenciando-os como bolsistas e professores, nas mais exigentes Universidades dos países desenvolvidos, o que vem contribuindo, sobremaneira, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria do gerenciamento e consequente sucesso de importantes segmentos da iniciativa privada no País. Com seriedade, competência e credibilidade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa da informação, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e da consultoria técnica à órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal. Para que a FGV continue a manter o seu dinamismo e prestar serviços de excelência, é justo e pertinente que a sociedade brasileira e União lhe aportem recursos complementares.

Brasília,      de novembro de 2004

Deputado FRANCISCO DORNELLES  
Partido Progressista - PP